

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO 15 DE JUNHO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola CIVICO MILITAR 15 DE JUNHO, através do Comitê Executivo 15 de Junho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo 15 de Junho.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Cívico militar 15 de junho, localizada à Rua Felinto Muller, nº 827 – Bairro Centro, neste município de Senador Guimard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 29.849,69 (vinte nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	serviço de instalação de ar condicionado de 48 MBTUs com mão de obra e material incluso (cobre, gás e suporte)	Unidade	3
2	serviço de manutenção em ar condicionado de 12 MBTUs com mão de obra e material incluso (capacitor, limpeza e sensor de degelo)	Unidade	3
3	serviço de manutenção em ar condicionado de 30 MBTUs com mão de obra e material incluso	Unidade	14
4	serviço de manutenção na grade do portão do ginásio poliesportivo com mão de obra e material incluso	Unidade	4
5	serviço de manutenção na grade da porta da sala de laboratório com mão de obra e material incluso	Unidade	1
6	serviço de manutenção em impressora brother DCP L 5652DN com mão de obra e peças a serem substituídas	Unidade	2
7	serviços de manutenção em impressora Epson EcoTank L3250 - Multifuncional, com mão de obra e material incluso	Unidade	1
8	serviço de manutenção em impressora Epson L5290 Eco Tank Multifuncional com mão de obra e peças a serem substituídas	Unidade	1
9	serviço de manutenção em impressora Kyocera com mão de obra e troca de peças danificadas	Unidade	1
10	serviço de manutenção no centro de distribuição de gás com mão de obra e material incluso	Unidade	1
11	serviço de manutenção em Projetor Acer X1126ah, SVGA 800x600, ANSI 4000 Lumens, com mão de obra e material incluso	Unidade	1
12	serviço de manutenção em Projetor Epson 3400 Lumens, com mão de obra e material incluso	Unidade	2

13	serviço de manutenção nas grades do muro da escola, com soldagem e substituição de grades danificadas	Unidade	1
14	serviço de manutenção no portao principal da escola com soldagem e substituição de grades danificadas	Unidade	1
15	serviço e manutenção no motor elétrico do portão principal da escola, com substituição de peças e cremalheiras	Unidade	1
16	serviço de manutenção e instalação de portas	Unidade	6
17	serviço de manutenção e instalação de fechaduras em portas da parte administrativas	Unidade	16
18	serviço de manutenção na parte hidráulica da cantina desta unidade de ensino, com material e mão de obra incluso (com substituição de torneiras, sifão, ralo, encanamento, etc.)	Unidade	1
19	serviço de manutenção e troca de peças danificadas de roçadeira com mão de obra e material incluso	Unidade	1
20	serviço de manutenção em impressora 3D Creality Ender	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Cívico militar 15 de junho no dia: 26 de junho de 2024 às 09:00 h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Cívico militar 15 de junho no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (manutenção na parte hidráulica, centro de distribuição de gás, impressoras, ar condicionado, etc.) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)